

Comunicado Conjunto da Coordenadoria Pedagógica e Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidências e Matrícula

Avaliação da Aprendizagem em Processo – Edição ADC – Avaliação Diagnóstica Complementar - Primeiro Semestre – Junho de 2019.

A Coordenadoria Pedagógica – COPED, em conjunto com a Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidências e Matrícula - CITEM, considerando a importância de:

- apoiar as ações de desenvolvimento das propostas pedagógicas e do currículo nas unidades escolares;
- subsidiar as atividades replanejamento escolar;
- diagnosticar, por meio de instrumento padronizado, aspectos da aprendizagem dos alunos que necessitam de atenção imediata antes do término de cada etapa da escolarização;
- oportunizar aos alunos a possibilidade de vivenciar experiências diversificadas em avaliação, e,
- fornecer diagnóstico complementar que permita subsidiar as ações de intervenção pedagógica e os processos de recuperação da aprendizagem.

Comunicam que:

- 1 - As ações da Avaliação da Aprendizagem em Processo - AAP – também contemplarão, em 2019, a aplicação de Avaliação Diagnóstica Complementar – ADC.
- 2 – A ADC será aplicada aos alunos dos 5º e 9º anos do Ensino Fundamental e 3ª série do Ensino Médio, do ensino regular da rede estadual.
- 3 – A elaboração da ADC tem como referência habilidades da avaliação nacional censitária para os anos/série objeto da presente avaliação.
- 4 – A edição ADC será constituída por provas de Língua Portuguesa e Matemática, em caderno único para as duas disciplinas, conforme abaixo:

4.1 – 5º ano do Ensino Fundamental – Caderno de prova único com 44 itens, igualmente distribuídos entre as duas disciplinas; com 4 alternativas por item;

4.2 – 9º ano do Ensino Fundamental - Caderno de prova único com 52 itens, igualmente distribuídos entre as duas disciplinas; com 4 alternativas por item; e,

4.3 – 3ª série do Ensino Médio - Caderno de prova único com 52 itens, igualmente distribuídos entre as duas disciplinas; com 5 alternativas por item.

5 - O material de aplicação da ADC, será entregue impresso para as Diretorias de Ensino, embalado e devidamente identificado com o nome da escola, disciplina e ano/série, até dia **18 de junho de 2019**, conforme agendamento com as DEs.

5.1 - As provas foram impressas a partir de quantitativo que teve como referência a data base de **15 de abril de 2019**, cuja quantidade foi ajustada a pacotes múltiplos de 25 ou 50, de forma a garantir o atendimento das respectivas demandas.

5.2 - Além das provas destinadas às escolas, serão entregues, nas Diretorias de Ensino, exemplares de todas as provas, dos anos/séries atendidos na respectiva jurisdição, para atendimentos específicos que se façam necessários.

6 - A aplicação e a inserção dos resultados no sistema devem ser programadas pelas Diretorias e Escolas no período compreendido entre os dias **19 e 27 de junho de 2019**.

6.1 – A unidade escolar organizará a aplicação das provas, num único dia por turma.

6.2 – O professor aplicador de cada turma, conforme organização feita pela escola, deverá observar as “Orientações para o Professor Aplicador”, encaminhadas no Boletim da COPED.

6.3 – Nesta edição da ADC os resultados serão inseridos pelos docentes, exclusivamente no sistema SARA – Sistema de Acompanhamento de Resultados de Avaliação – da SED-Secretaria Escolar Digital, conforme orientações da CITEM/DETEC/CPLIS, estando indisponível o Leitor Resposta.

7 - Os materiais da **ADC 1º semestre**, serão publicados na intranet – Espaço do Servidor, na biblioteca da CITEM, a partir de 27/06/2019.

8- As diferentes atividades a serem desenvolvidas no contexto desta avaliação devem ser planejadas, executadas e acompanhadas pelas equipes das Diretorias de Ensino e pelas Escolas, destacando as ações dos Supervisores de Ensino, Professores Coordenadores dos Núcleos Pedagógicos, Diretores, Professores Coordenadores e Docentes das unidades escolares, de acordo com as respectivas atribuições.